AUTORIZAÇÃO Nº 1595605 - AJCDL

SEI 26.0.000009767-4

Acolho os pareceres da AJCDL (ID 1575469 e 1595405).

Diante dos fundamentos neles elencados e estando presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela unidade demandante no Documento de Formalização da Demanda (ID 1520177), no Estudo Técnico Preliminar (ID 1520172) e no Termo de Referência (ID 1518988); considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** o **deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais o **art. 75, inciso II, e seu § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67**, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para aquisição de 9 (nove) coletes balísticos tático/ostensivos, nível de proteção III-A, compostos por painéis balísticos frontal e dorsal e respectivas capas externas táticas/ostensivas modular, destinados ao uso institucional pelos servidores que desempenham atividades de segurança institucional/Polícia Judicial no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta de dispensa eletrônica e seus anexos, colacionada ao presente procedimento (ID 1563914), **com valor total estimado de R$ 18.304,20 (dezoito mil trezentos e quatro reais e vinte centavos).**

Com tais considerações, **encaminhem-se os autos à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações**, registrando a necessidade de adoção das providências indicadas nos pareceres da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ID **1575469** e **1595405**).

Loirí Schwingel

Diretora-Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL**, **DIRETORA-GERAL**, em 05/11/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595605** e o código CRC **B64A4B02**.


2024
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Ouro
2025
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Ouro